



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123

ENTIDADE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO RIO BOM

CNPJ: 75.334.656/0001-40

1. VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO:

1.1 - ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS ATENDE A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO ACORDO DE COOPERAÇÃO:

No caso em concreto, serão aplicadas as disposições da Lei 13.019/2014 e Lei municipal 07/2010 sancionada em 06/02/2010. Segundo a legislação pertinente, são aplicáveis as parcerias entre o Município de Rio Bom-PR e as Organizações da Sociedade Civil regras e os procedimentos nelas dispostos. O art. 33 da Lei 13019/2014 prevê que para celebrar as parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente:

| | DESCRIÇÃO | ATENDIMENTO | |
|-----|---|-------------|-----|
| | | SIM | NÃO |
| I | Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; | X | |
| II | (Revogado pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015) | | |
| III | Prevê em seu Estatuto que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta; (Inciso com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015) <i>** Previsto parcialmente no Artigo 38 do Estatuto Social da entidade, na hipótese de acontecer segue-se ao previsto na Lei nº 13.204, de 14/12/2015.</i> | X | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

| | | | |
|----|---|---|--|
| IV | Faz a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade; (“Caput” do inciso com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015) | X | |
| V | Possui: a) no mínimo, um, dois ou três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme, respectivamente, a parceria seja celebrada no âmbito dos Municípios, do Distrito Federal ou dos Estados e da União, admitida a redução desses prazos por ato específico de cada ente na hipótese de nenhuma organização atingi-los; | X | |
| | b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante; | X | |
| | c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. (Inciso acrescido pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015). | X | |

2.0 DA ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO

A presente análise técnica se atém a analisar se o Plano de Trabalho proposto possui todos os requisitos legais, a saber: incisos I a IV do art. 22 da Lei nº 13019/2014.

| DESCRIÇÃO | ATENDIMENTO | |
|--|-------------|-----|
| | SIM | NÃO |
| I Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas; | X | |
| II Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados; | X | |
| III Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas; | X | |
| IV Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas; | X | |

Por todo exposto, concluímos a legalidade do plano de trabalho .



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

Rio Bom, 20 de fevereiro de 2025

MARIA APARECIDA NOVAES DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL